



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SMMAM-ETP-2025/00018

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do encerramento da Ata de Registro de Preços 36/2024, uma nova contratação se faz necessária para possibilitar a continuidade das manutenções e revitalizações das áreas públicas com praças, rotatórias, canteiros, vasos e demais espaços municipais. Gerando embelezando visual da paisagem urbana, melhorando a estética dos espaços, bem como contribuindo com a qualidade de vida dos munícipes que frequentam esses locais.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano de Contratação Anual está em elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos resumem-se nos padrões mínimos de qualidade, bem como no prazo de garantia de cada item descrito no Termo de Referência.

Todas as plantas e demais insumos deverão ser apresentadas cumprindo os seguintes requisitos:

1. Estado fitossanitário livre de pragas, doenças e nematoides;
2. Sem a presença de plantas invasoras perenes no recipiente do torrão ou substrato (tiririca, grama seda e outras);
3. A planta deve estar aclimatada para o seu respectivo ambiente de plantio;
4. Porte, da planta, conforme descrito no edital;
5. Aparência nutricional saudável;
6. Atender as especificações de cada planta conforme sua identidade;

A empresa deverá fornecer os produtos conforme necessidade e solicitação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, correndo por conta da contratada todas as despesas de transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, e ainda todas as despesas que diretamente ou indiretamente incidirem no fornecimento;

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por VOLNEI TESSER.
Documento Nº: 137727-9110 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=137727-9110>



SMMAMETP202500018A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Em anexo ao pedido de compra.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme pesquisa de mercado, aquisição em grande escala propicia um melhor preço, gerando uma economicidade e gestão municipal.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Em anexo ao mapa de cotação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação via Sistema de Registro de Preço justifica-se ante a possibilidade de atendimento das eventuais solicitações do objeto deste contrato, aquisição de mudas de flores, mudas árvores e grama para a manutenção continuada nas áreas públicas do município.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será por item, por ser mais vantajoso para o município.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

A aquisição de mudas prontas para o plantio nas áreas públicas do município, justifica-se ser a melhor opção no momento e solução para a execução do projeto de revitalização dos espaços públicos da cidade.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não há necessidades de outras providências para esta contratação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O município já possui contrato com empresa terceirizada que realiza serviço de jardinagem e manutenção em áreas públicas.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Não se aplica

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Torna-se viável a contratação da aquisição de mudas de flores, árvores e grama para a revitalização dos espaços públicos, pois sem estes a revitalização não poderá ser realizada. Este projeto vai de encontro com o bem estar da população municipal , a qual merece ter espaços limpos, floridos, amplos, seguros para uma melhor qualidade de vida.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Os itens não preenchidos não possuem relação com o objeto de contratação desta licitação.

Bento Gonçalves, 25 de junho de 2025.

- assinado eletronicamente -

Volnei Tesser
Secretário Municipal

